



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

DECRETO Nº 001/2026 – DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS, NO
DIA 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2026 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA FIORENTIN, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando:

Art. 1º - As atividades relativas à comemoração de final de ano;

Art. 2º - O fato do feriado do dia 1º de janeiro;

Art. 3º - O fato de as repartições publicar não atenderem nesse dia;

Art. 4º - Assim, decide **DECRETAR** Ponto Facultativo no expediente no dia 02 de janeiro do ano de 2026 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São José do Herval, RS;

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose Herval/ RS, 01 de janeiro de 2026.

DANIELA FIORENTIN

Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.